

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	197

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) –

s/André

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, a qual dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, que reestrutura a carreira de Procurador do Distrito Federal, além de outras providências”.

No âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2019, acatando a Emenda nº 2 e rejeitando a Emenda nº 1 e a Emenda nº 3.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	198

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, solicito a presença de alguém do Governo, para tirarmos uma dúvida aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço à assessoria da Procuradoria, a turma do Governo, que ajude com uma orientação ao Deputado Martins Machado, para que tire as dúvidas.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado para emitir o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, a qual dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, que reestrutura a carreira de Procurador do Distrito Federal, além de outras providências”.